

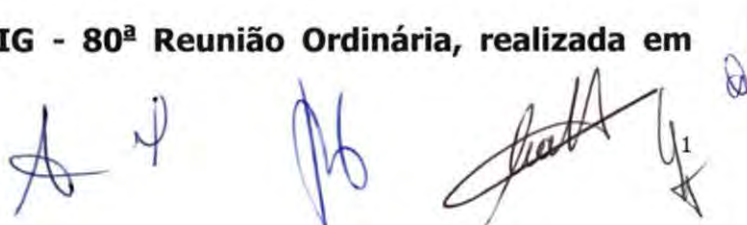
COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA
27.04.2011

Às dez horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, em Brasília (DF), foi realizada a 81ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Presidente do COFIG, com a participação dos seguintes Membros: o Sr. Carlos Marcio Bicalho Cozendey, representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG; Embaixador Hadil Fontes da Rocha Vianna, representante titular do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Carlos Augusto Vidotto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Embaixador Carlos Alfredo Lazary Teixeira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Marcus Pereira Aucélio, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes a Sra. Lucia Helena Monteiro Souza, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG; o Sr. André Luiz Andrade Bobroff, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Adriano Pereira de Paula, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Emílio Garófalo Filho, representando a Secretaria-Executiva da CAMEX; o Sr. Gustavo Paiva Iamim, representando o Banco do Brasil S.A.; a Sra. Luciene Ferreira M. Machado, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e o Sr. Marcelo Pinheiro Franco, representando a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE. Como assessores, estiveram presentes o Sr. Afonso Augusto Guimarães Pacífico (CAMEX/SE); a Sra. Karina Romanini (CAMEX/SECEX); o Sr. Marcelo de Souza Teixeira (MDIC/SE); a Sra. Andréa Watson (MDIC/ASSINT); os Srs. Raimundo José Rodrigues da Silva, José Eduardo Evangelista de Ávila, Franz Hadmann Jasper e Vinicius Camargo Araújo e as Sras. Maria Aparecida Leandro Ferreira e Laira Carneiro Curado (MF/SAIN); o Sr. João Mendes Pereira (MRE/CGDECAS); o Sr. Fábio Mendes Marzano (MRE/DPG); a Sra. Vanessa Sant'anna (MRE/DCF); os Srs. Luiz Antonio Cardoso e Guilherme Laux (MF/STN); o Sr. Ricardo Faro (BB); o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Vania Conze Cezimbra (BNDES); e o Sr. Fernando Vitor dos Santos Sawczuk (SBCE). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, Presidente do COFIG, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

1) Para Deliberação

1.1) Ata de Reunião do COFIG - 80ª Reunião Ordinária, realizada em 30.03.2011.



- 1.2) COFIG: Resolução COFIG 01/2011 - Recomendações e Alçadas ao Banco do Brasil S.A.
 - 1.3) PROEX/Financiamento: Cuba
 - 1.3.1) Cuba - Alimentos
 - 1.3.2) Cuba - Relato de Viagem e apresentação de pleito
 - 1.4) PROEX/Equalização: Exportação de [REDACTED] Aeronaves [REDACTED] - BNDES - Dispensa de penalidades referentes à Equalização de Taxas de Juros em caso de pagamento antecipado ou acionamento da garantia do FGE - EXTRAPAUTA
 - 1.5) COFIG: Mecanismos oficiais de crédito e de garantia das exportações brasileiras - EXTRAPAUTA.
 - 2) Para Conhecimento
 - 2.1) Relatórios Risco-País:
 - 2.1.1) Cuba; e 2.1.2) Republica Dominicana.
 - 2.2) Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.
 - 2.2.1) Desempenho Operacional: março/2011.
 - 2.2.2) Execução Orçamentaria: abril/2011.
 - 2.3) Fundo de Garantia à Exportação - FGE/Seguro de Crédito à Exportação.
 - 2.3.1) Relatório de Desempenho Operacional: março/2011.
 - 2.3.2) Relatório de Gestão: março/2011.
 - 2.3.3) Relatório de Sinistralidade: 1º Trimestre 2011
 - 2.4) PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Operações aprovadas em março/2011.
 - 2.5) PROEX/Financiamento: Acompanhamento de Operações aprovadas para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões e informações sobre operações de serviços aprovadas na alçada do Banco do Brasil S.A. em março/2011.
 - 2.6) COFIG: Cuba - Acompanhamento de operações.
 - 2.7) COFIG: Acompanhamento de operações aprovadas pelo Comitê - Desistência.
 - 2.7.1) COFIG 369 - Construtora OAS Ltda. - Argentina - Programa de gaseificação nas Cidades do Interior da Província de Córdoba - Sistemas Centro, Sul e Rota 2 - US\$ 124.410.000,00.
 - 2.7.2) COFIG 506 - Techint Engenharia e Construções S.A. - Argentina - Bens e serviços brasileiros para as obras de construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina - US\$ 180.000.000,00.
 - 2.8) COFIG: República Dominicana - Definição de prioridade - Projeto Múltiplo Monte Grande.
 - 2.9) FGE/SCE: Cobertura sobre adiantamentos ao exportador.
- MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES (itens 03 a 08).**

O Presidente do COFIG iniciou os trabalhos com o **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1. Para Deliberação**. Subitem **1.1 - Ata da 80ª Reunião Ordinária, realizada em 30.03.2011. Decisão do COFIG: Aprovou a Ata da 80ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 30.03.2011.** Em seguida, iniciou-se o exame do subitem **1.2 - COFIG: Resolução COFIG 01/2011 - Recomendações e Alçadas ao Banco do Brasil S.A.** A representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Sra. Lúcia Helena Monteiro Souza, apresentou minuta de Resolução COFIG nº



01/2011, propondo a confirmação e atualização das recomendações efetuadas pelo extinto Comitê de Crédito à Exportação - CCEx ao Banco do Brasil S.A., bem como a alteração de algumas alçadas concedidas pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG àquele Banco, referentes à operacionalização do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, nas modalidades de Equalização de Taxas de Juros e de Financiamento. Segundo aquela representante, as novas alçadas promoverão mais celeridade ao processo de exame e deliberação dos pleitos dos exportadores, bem como aos trabalhos do Banco do Brasil S.A. **Decisão do COFIG: Aprovou os termos da Resolução COFIG 01/2011 contendo recomendações e alçadas ao Banco do Brasil S.A. para condução do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX. A pedido do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, o COFIG recomendou que seja apresentado pela Secretaria-Executiva, em próxima Reunião Ordinária do Comitê, quadro com as alterações de alçadas do Banco do Brasil S.A.** Subitem 1.3 - **PROEX/FINANCIAMENTO: Cuba.** Subitem 1.3.1 **Cuba - Alimentos.** O representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Gustavo Paiva Iamim, apresentou proposta de substituição da moeda de referência para o crédito de alimentos, definido pela CAMEX em sua LXX Reunião, realizada em 09.02.2010, de dólares norte-americanos para euros. Segundo aquele representante, os pagamentos efetuados por Cuba ocorrem em euros, enquanto o limite estabelecido pela CAMEX é em dólar, o que dificulta os procedimentos operacionais e o efetivo controle da margem disponível, além de possibilitar descasamentos em razão da eventual variação de uma moeda em relação à outra. Informou que tal proposta foi previamente negociada entre o Banco do Brasil S.A. e a Secretaria do Tesouro Nacional e, se aprovada, irá considerar a taxa PTAX de compra da data da aprovação do crédito pela CAMEX, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, com arredondamento na casa de milhão mais próxima, o que, no caso, resultaria no valor de Euros 254 milhões. **Decisão do COFIG: Aprovou a proposta do Banco do Brasil S.A. de substituição da moeda de referência para o limite de crédito referente à exportação de alimentos para Cuba, de dólares norte-americanos para euros. O Comitê aprovou, também, a conversão do atual limite de US\$ 350 milhões, definido pela CAMEX em sua LXX Reunião, realizada em 09.02.2010, pela paridade Euro/Dólar norteamericano, taxa PTAX de compra desta mesma data com arredondamento na casa de milhão mais próxima, o que resultou no valor de Euros 254 milhões.** Subitem 1.3.2 - **Cuba - Relato de Viagem e apresentação de pleito.** A representante suplente do MDIC apresentou relato sobre a 4ª Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Cuba para Assuntos Econômicos e Comerciais, realizada em Havana (Cuba), nos dias 3 e 4 de abril de 2011. Segundo aquela representante o evento tratou de temas relacionados aos financiamentos com recursos dos mecanismos oficiais de apoio à exportação brasileira (PROEX, FGE e BNDES), bem como de entendimentos sobre associação e investimentos entre empresas de ambos os países. Ademais, informou que foi realizada visita às obras do Porto de Mariel quando pôde ser verificado o avanço nas primeiras etapas da obra, referentes às vias de acesso à região de Mariel, infraestrutura da região portuária e aterro. Ainda sobre o referido Porto, a parte cubana teria questionado sobre a possibilidade de aprovação, ainda neste ano, da tranche de US\$ 230 milhões para utilização a partir de 2012. Os representantes brasileiros esclareceram que a aprovação dessa tranche deverá acompanhar o cronograma físico da obra. Além disso, foi lembrado que o Governo brasileiro já teria manifestado o seu compromisso com a conclusão das obras do referido Porto, razão pela qual não haveria necessidade de tal antecipação. Aquela representante informou, ainda, que o Ministro de Comércio cubano solicitou um aumento de US\$ 50 milhões para o crédito referente ao financiamento de alimento com recursos do PROEX/Financiamento. Dessa forma o limite passaria para US\$



400 milhões. Também teria sido sugerido que tal limite fosse estabelecido em euros, para facilitar os controles, conforme esclarecimentos do representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Gustavo Paiva Iamin, presente à reunião. Finalizando, aquela representante informou que o Secretário-Executivo do MDIC, Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, comprometeu-se a apresentar o pleito do Governo cubano aos órgãos responsáveis por tal deliberação no Governo brasileiro. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo MDIC sobre a viagem de delegação brasileira a Cuba para participar da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Cuba para Assuntos Econômicos e Comerciais, realizada em Havana, nos dias 3 e 4 de abril de 2011. Acerca do pleito do Governo cubano de aumento, em US\$ 50 milhões, do limite de crédito para financiamento de alimentos com recursos do PROEX/Financiamento, o Comitê recomendou que o assunto seja elevado à apreciação e deliberação do Conselho de Ministro da CAMEX.** Subitem 1.4 - **PROEX/Equalização: Exportação de [REDACTED] Aeronaves [REDACTED]. - BNDES - Dispensa de penalidades referentes à Equalização de Taxas de Juros em caso de pagamento antecipado ou acionamento da garantia do FGE - EXTRAPAUTA.** A representante do BNDES, Sra. Luciene Ferreira M. Machado, apresentou a Nota AEX nº 2011/0057, de 27.04.2011, por intermédio da qual aquele Banco solicita ao Comitê a dispensa de incidência de penalidades nas operações com equalização de taxas de juros do PROEX, na eventual quebra do fluxo de ingresso de divisas, tanto no caso de liquidação antecipada da operação de financiamento [REDACTED] como na hipótese de acionamento do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Segundo aquela representante, liquidações antecipadas são desejáveis do ponto de vista da gestão do risco da carteira de financiamento, em especial do Setor Aeronáutico, por envolver altos valores. Entretanto, tal prática resulta em riscos de reduções de *spread* de equalização e de devolução ao Tesouro Nacional de montantes recebidos a título de equalização de taxas de juros, com correção pela SELIC. Aquela representante finalizou informando que essas dificuldades são de igual teor, tanto na hipótese de liquidação antecipada como na inadimplência do importador, com a cessão do crédito para o Garantidor e o subsequente acionamento do Seguro de Crédito à Exportação do FGE. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do pleito do BNDES, objeto da Nota AEX nº 2011/0057, de 27.04.2011, e recomendou a análise do assunto pelo Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, devendo o tema retornar para deliberação do Comitê em sua próxima Reunião Ordinária.** Subitem 1.5 **COFIG: Mecanismos oficiais de crédito e de garantia das exportações brasileiras - EXTRAPAUTA.** O representante titular do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e Presidente do Comitê, Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira, sugeriu que fosse marcada reunião para avaliar possíveis alterações nos programas oficiais de apoio à exportação, considerando a nova política de comércio exterior que está sendo discutida no âmbito do governo, assunto já abordado na 80ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 30.03.2011. Sendo assim, propôs a realização de Reunião Extraordinária do COFIG para discussão dos seguintes temas relacionados aos mecanismos oficiais de crédito e de garantia das exportações brasileiras: i) estratégia para a exportação brasileira constante da PDC, PPA e nova política de comércio exterior; ii) performance dos programas oficiais; iii) necessidade de alavancar exportações de bens manufaturados (bens de alta tecnologia); iv) mecanismos de apoio efetivo às MPME; v) análise das propostas do Tesouro Nacional; e vi) avaliação recomendada pelo Conselho de Ministros da CAMEX sobre os critérios para aprovação de operações no COFIG (GT). **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento do relato do MDIC e acordou a realização de Reunião Extraordinária do Comitê, em**

 4

04.05.2011, para discussão dos temas acima relacionados. Item 2 - Para Conhecimento. Subitem **2.1 - Relatórios Risco-País: 2.1.1) Cuba; e 2.1.2) República Dominicana.** Os Relatórios Risco-País de Cuba e República Dominicana foram apresentados pela Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE. **COFIG: Tomou conhecimento dos Relatórios Risco-País apresentados pela SBCE.** Subitem **2.2 - Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.** Subitem **2.2.1 - Desempenho Operacional: março/2011.** O Banco do Brasil S.A. apresentou gráfico e quadros sobre o desempenho do PROEX, posição em março de 2011, e comparativo com o mesmo período de 2010, referentes às exportações realizadas (quantidade e valor) ao amparo das modalidades Financiamento e Equalização, segmentados por porte do exportador, principais países importadores, blocos econômicos e setores da economia, bem como sobre o *portfólio* de créditos do Programa, segmentado por país, expectativa de retornos, créditos vencidos e vincendos, públicos e privados, por tipo de garantia e tipo de exportação (bens e serviços). **COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A., relativas ao desempenho operacional do PROEX em março de 2011.** Subitem **2.2.2 - Execução Orçamentária: abril/2011.** A Secretaria do Tesouro Nacional apresentou planilhas de acompanhamento da execução orçamentária do PROEX referentes ao exercício de 2011 e "Restos a Pagar 2010", elaboradas pelo Banco do Brasil S.A., com posição em 15.04.2011. Em relação à Fonte 160 - Financiamento, informou que, do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2010" (R\$ 358,2 milhões), já haviam sido desembolsados R\$ 213,7 milhões, restando disponibilidade de R\$ 144,5 milhões. Com relação ao exercício de 2011, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 1,3 bilhão), já haviam sido utilizados R\$ 116,3 milhões, restando o valor disponível de R\$ 1,2 bilhão. Os compromissos efetivos (Registros de Crédito - RC) e potenciais (Cartas de Intenção) da Fonte 160 atingiam o montante de R\$ 290,7 milhões, que, deduzidos do valor disponível para a modalidade naquela data (R\$ 1,2 bilhão), apurar-se-à disponibilidade orçamentária de R\$ 892,9 milhões. Não houve compromissos referentes à operações apresentadas na presente reunião. No que tange à Fonte 144 - Equalização de Taxas de Juros, informou que, do valor inscrito em "Restos a Pagar de 2010" (R\$ 281,6 milhões), foram utilizados R\$ 63,9 milhões, restando disponibilidade de R\$ 217,6 milhões. Quanto ao orçamento referente ao exercício de 2011, registrou que, da dotação aprovada (R\$ 1,0 bilhão), haviam sido utilizados apenas R\$ 3 mil, restando disponibilidade de R\$ 999,9 milhões. Os compromissos efetivos (RC) e potenciais (Cartas de Credenciamento) atingiam o montante de R\$ 180,0 milhões que, somados aos compromissos potenciais (CC) referentes às operações constantes da pauta da presente reunião (R\$ 16,4 milhões) e deduzidos da disponibilidade orçamentária, apurar-se-à disponibilidade de R\$ 803,5 milhões. Não houve compromissos efetivos (RC) referentes à operações apresentadas na presente reunião. **Decisão do COFIG: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela STN, relativas à execução orçamentária do PROEX em abril de 2011. O Comitê recomendou que o Banco do Brasil S.A. passe a considerar doravante os valores das Cartas de Credenciamento (Compromissos Potenciais) do PROEX/Equalização de Taxas de Juros nas planilhas de execução orçamentárias apresentadas ao COFIG para conhecimento.** Subitem **2.3 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE/Seguro de Crédito à Exportação.** Subitem **2.3.1 - Relatório de Desempenho Operacional: março/2011.** O representante da SBCE, Sr. Marcelo Pinheiro Franco, apresentou relatório da situação de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, abordando o desempenho do Fundo com posição até março de 2011. O relatório destacou que a exposição máxima total do FGE atingiu US\$ 20,6 bilhões, apresentando um acréscimo de 5,2% em relação ao mês anterior e 38,3%

em relação ao mesmo mês de 2010, distribuída em 184 apólices vigentes, de médio e longo prazo, para 84 devedores, que cobrem riscos de 26 países. Em março de 2011, a exposição total do FGE encontrava-se diluída principalmente nos seguintes países: Angola (14,69%); Argentina (24,75%); Bolívia (2,47%); Cuba (3,38%); Estados Unidos (11,50%); Gana (2,77%); México (3,47%); Peru (2,55%); República Dominicana (5,65%); Venezuela (12,19%); e Outros (16,57%). O volume total de prêmios emitidos pelo Fundo, desde o início de suas operações até março de 2011, atingiu o montante de US\$ 748,7 milhões, dos quais US\$ 446,9 milhões já haviam sido arrecadados pelo FGE. No gráfico sobre as operações sinistradas, registra-se que o valor das prestações de financiamentos em atraso, com cobertura do seguro de crédito à exportação, alcançou a cifra de US\$ 89,5 milhões e que, deste montante, foram recuperadas parcelas no valor de US\$ 39,9 milhões, antes da indenização, e indenizadas parcelas no valor de US\$ 36,3 milhões. A diferença refere-se à cota não garantida de US\$ 7,3 milhões e aos sinistros a liquidar de US\$ 5,8 milhões. **COFIG: Tomou conhecimento do Relatório de Desempenho Operacional do FGE, relativo ao mês de março de 2011, apresentado pela SBCE.** Em seguida, o Presidente do COFIG solicitou ao representante do BNDES que comentasse o subitem **2.3.2 - Relatório de Gestão, março/2011.** A representante do BNDES apresentou relatório sobre o desempenho financeiro do FGE, no exercício de 2011. No acumulado até março, foi registrado lucro de R\$ 136,6 milhões, em função dos seguintes eventos: a) ajuste de títulos de renda variável ao valor de mercado: (R\$ 239,7 milhões); b) rendas de títulos e valores mobiliários: R\$ 115,7 milhões; c) rendas de aplicações financeiras: R\$ 237,5 milhões; d) prêmios recebidos: R\$ 39,3 milhões; e) recuperação de indenizações: R\$ 1,4 milhão; f) comissões: (R\$ 4,1 milhões); g) indenizações: (R\$ 27 mil); h) variação de provisão para sinistros ocorridos e não avisados: (R\$ 120 mil); i) variação cambial dos Certificados Financeiros do Tesouro Nacional: (R\$ 13,6 milhão); j) variação de Provisão para sinistros a liquidar: R\$ 246 mil; e k) outras: R\$ 96 mil. **COFIG: Tomou conhecimento do Relatório de Gestão do FGE, relativo ao mês de março de 2011, apresentado pelo BNDES.** Subitem **2.3.3 - Relatório de Sinistralidade: 1º Trimestre 2011.** O representante da SBCE apresentou relatório pormenorizado sobre a sinistralidade do FGE, com posição até o 1º trimestre de 2011, destacando o baixo volume de ameaças de sinistro, com apenas duas ocorrências registrada no período (México e Peru). A mora pura e simples do devedor privado e público continua sendo o fato gerador exclusivo na caracterização de sinistro do risco de crédito, não tendo ocorrido risco de fabricação e risco de crédito no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR). O total das operações com aviso de sinistros atingia, até o 1º trimestre de 2011, o valor de US\$ 81,8 milhões, dos quais US\$ 36,7 milhões foram recuperados antes do prazo para caracterização do sinistro. Registrou que o relatório apresenta, também, a situação das ações de cobrança no exterior, nos termos da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, com vistas à recuperação de créditos indenizados pelo FGE, envolvendo operações para Argentina, Bolívia, Chile, Honduras, Indonésia, México, Peru, Uruguai e Venezuela. **COFIG: Tomou conhecimento do Relatório de Sinistralidade do FGE, com posição até o 1º Trimestre de 2011, apresentado pela SBCE.** Subitem **2.4 - PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Operações aprovadas em março/2011.** O representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Gustavo Paiva Iamin, apresentou, para conhecimento do Comitê, planilha de operações *intercompanies* aprovadas na alçada daquele Banco no mês de março de 2011, de acordo com os critérios estabelecidos na 71ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 01.07.2010, com os seguintes registros: US\$ 343,1 milhões de exportações, US\$ 19,9 milhões de dispêndio de equalização e alavancagem de 27,91 vezes. **COFIG: Tomou conhecimento das operações *intercompanies* aprovadas pelo Banco do Brasil**

S.A., no mês de março de 2011. Subitem 2.5 - PROEX/Financiamento: Acompanhamento de operações aprovadas para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões e informações sobre operações de serviços aprovadas na alçada do Banco do Brasil S.A. em março/2011. O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou planilha com informações sobre 30 operações aprovadas (Registro de Crédito - RC), durante o mês de março de 2011, para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões, sendo todas em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 9.859.040,19. As exportações serão efetuadas para 7 países com as garantias regularmente admitidas pelo Programa (Carta de Crédito). Aquele Banco informou ainda que, no período, não houve apresentação de operação de serviços (áudio visual, jogos eletrônicos e outros serviços). **COFIG: Tomou conhecimento das operações aprovadas dentro da alçada do Banco do Brasil S.A., no mês de março de 2011, com recursos do PROEX/Financiamento, para empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 150 milhões e R\$ 600 milhões, bem como da informação de que não houve, no mesmo período, apresentação de operações de serviços (audiovisual, jogos eletrônicos e outros serviços).** Subitem 2.6 - **COFIG: Cuba - Acompanhamento de operações.** Os representantes do Banco do Brasil S.A. e da SBCE comentaram as planilhas de controle das operações de Cuba, de acordo com as tranches anuais de US\$ 150 milhões. Aqueles representantes informaram que não houve qualquer alteração em relação ao mês anterior, uma vez que não foram apresentadas operações para deliberação do Comitê na presente reunião. Dessa forma, segundo o representante do Banco do Brasil S.A., a tranche de 2008 permanece com um saldo para novas operações de US\$ 16,1 milhões, sendo que o dispêndio (reduzido) de equalização de taxas de juros do PROEX com as operações aprovadas atingiu o valor de US\$ 24,2 milhões. Em relação à tranche de 2009, o saldo para novas operações é de US\$ 2,8 milhões e o valor do dispêndio (reduzido) das operações aprovadas é de US\$ 36,2 milhões. Quanto à tranche de 2010, não há mais saldo para novas operações uma vez que o valor foi totalmente utilizado com a operação referente à construção do Porto de Mariel, sendo que o dispêndio (reduzido) é de US\$ 44,4 milhões. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo Banco do Brasil S.A. e pela SBCE sobre as operações de exportação para Cuba.** Subitem 2.7 - **COFIG: Acompanhamento de Operações aprovadas pelo Comitê - Desistência.** Subitem 2.7.1 - **COFIG 369 - Construtora OAS Ltda. - Argentina - Programa de gaseificação nas cidades do interior da Província de Córdoba - Sistemas Centro, Sul e Rota 2 - US\$ 124.410.000,00.** O representante da SBCE informou que a operação COFIG 369, referente à exportação da Construtora OAS Ltda. para a Argentina, foi cancelada uma vez que, divulgado o resultado da licitação, a empresa ficou em segundo lugar. A vencedora foi a Construtora Andrade Gutierrez. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela SBCE sobre a desistência, pelo exportador, da cobertura do FGE para a exportação referente à operação COFIG 369, de interesse da Construtora OAS Ltda., para a Argentina.** Subitem 2.7.2 - **COFIG 506 - Techint Engenharia e Construções S.A. - Argentina - Bens e serviços brasileiros para as obras de construção do Aqueduto do Chaco, na Argentina - US\$ 180.000.000,00.** O representante da SBCE informou que a operação COFIG 506, referente à exportação da Techint Engenharia e Construções S.A. para a Argentina, foi cancelada uma vez que a empresa perdeu a licitação. A vencedora foi a Construtora OAS Ltda. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela SBCE sobre a desistência, pelo exportador, da cobertura do FGE para a exportação referente à operação COFIG 506, de interesse da Techint Engenharia e Construções S.A., para a Argentina.** Subitem



2.8 - COFIG: República Dominicana - Definição de prioridade - Projeto Múltiplo Monte Grande. A representante suplente do MDIC apresentou correspondência do Ministro de *Hacienda* da República Dominicana, datada de 18.02.2011, enviada à Presidência do Comitê, que informa sobre a alta prioridade que representa para aquele país o Projeto Múltiplo Monte Grande, em execução pela Construtora Andrade Gutierrez S.A., cujas obras já se iniciaram com recursos do próprio Governo dominicano. Segundo aquele Ministro, tal projeto possui um cronograma que deverá ser acelerado durante o ano de 2012, razão pela qual solicita o financiamento brasileiro para concluir, de maneira exitosa, as obras desse importante projeto. Aquela representante finalizou informando que a operação em destaque encontra-se na pauta da presente reunião (item 7) para deliberação do Comitê. **COFIG: Tomou conhecimento da correspondência enviada à presidência do COFIG pelo Ministro de *Hacienda* da República Dominicana, informando sobre a prioridade para aquele país do Projeto Múltiplo Monte Grande.** Subitem **2.9 - FGE/SCE: Cobertura sobre adiantamentos ao exportador.** O representante suplente do Ministério da Fazenda e representante da Secretaria-Executiva do COFIG, Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, relatou que está sendo analisado no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN pleito de exportadores no sentido de que o FGE venha a garantir adiantamentos concedidos pelo financiador (autorizado pelo importador) para a fabricação de bens ou a realização de serviços. Segundo aquele representante, o assunto vem sendo discutido entre o BNDES, a SBCE e a SAIN, que estão analisando o alcance de tal medida, bem como os prováveis limites e os riscos que eventualmente serão imputados ao FGE. Aquele representante acrescentou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal nas normas que regem o FGE, havendo, todavia, a necessidade de adequação dos modelos de Promessa de Garantia e Certificado de Garantia. Finalizando, aquele representante informou que oportunamente, e quando estiver melhor estruturado, o assunto será submetido à apreciação do Comitê. **COFIG: Tomou conhecimento do relato apresentado pela Secretaria-Executiva do COFIG sobre a possibilidade de cobertura do FGE para adiantamentos concedidos pelo financiador e recomendou a criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretaria-Executiva, para analisar o assunto e apresentar seu relatório final ao Comitê em sua próxima Reunião Ordinária.**

Concluídos os temas do **MÓDULO I**, passou-se à apreciação do **MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES.**

MÓDULO II - OPERAÇÕES - DELIBERAÇÕES

CUBA

03) COFIG 293: Pedido de **renovação** (7ª) da **cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação, com **alteração de condições** referentes ao período de desembolso e início de reembolso do crédito.

Exportador: Progen - Projetos, Gerenciamento e Engenharia

Importador: [REDACTED]

Exportação: € 55,0 milhões (Tecnologia para lixiviação e lavado de níquel para modernização da planta Comandante Ernesto Che Guevara).

Apoio Oficial: SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

a) Características Comerciais

Item	De	Para
Período de Desembolso	[REDACTED]	[REDACTED]
Início de Reembolso do Crédito	[REDACTED]	[REDACTED] a

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pela SBCE. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições: a) valor da exportação: € 54.984.217,00 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento da exportação: 100% financiados; c) banco financiador: BNDES; d) taxa de juros: [REDACTED]

[REDACTED] ; e) prazo de financiamento: 9 anos, [REDACTED]

[REDACTED] f) período de desembolso: [REDACTED] g) início de reembolso do crédito: [REDACTED]

[REDACTED] ; h) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; i) natureza do risco: riscos políticos e extraordinários; j) risco coberto: risco de crédito; k) taxa de prêmio: [REDACTED]

[REDACTED] ; l) forma de pagamento do prêmio: conforme os desembolsos; m) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários; n) cota não garantida: [REDACTED]

[Handwritten signatures]

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

04) COFIG 609: Pedido de **enquadramento de exportação** de bens e serviços e de **cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: Engevix Engenharia S.A.

Importador: [REDACTED]

Exportação: US\$ 316,6 milhões (Exportação de bens e serviços para reconstrução e modernização da Jefferson Refinery).

Apoio Oficial: PROEX/Equalização de Taxas de Juros e SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Retirou o pleito de pauta e recomendou à Secretaria-Executiva do COFIG que promova reunião entre a empresa exportadora e o Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, com o objetivo de buscar maiores esclarecimentos acerca dos custos do financiamento para fins de concessão da Equalização de Taxas de Juros do PROEX.

GANÁ

05) COFIG 521: Pedido de **alteração de condições** referentes ao cronograma de embarques/faturamento e dispêndio previsto com equalização.

Exportador: Contracta Engenharia Ltda.

Importador: [REDACTED]

Exportação: US\$ 16,0 milhões (Estudos, projetos básicos e executivos, construção de um hangar e anexos para abrigar e dar manutenção a aviões Embraer EJ190, assim como veículos equipamentos operacionais).

Apoio Oficial: PROEX/Equalização de Taxas de Juros

Banco Financiador: BNDES

a) Cronograma de Embarques/Faturamento - (US\$)

Ano	De	Para
2010	12.101.000,00	0,00
2011	3.951.000,00	12.816.000,00
2012	0,00	3.236.000,00
TOTAL	16.052.000,00	16.052.000,00

b) Dispendio Previsto com Equalização - (US\$)

Ano	De	Para
2010	1.264.281,12	0,00
2011	407.176,25	1.320.790,28
2012	0,00	334.706,17
TOTAL	1.671.457,37	1.655.496,45

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições: a) valor da exportação: US\$ 16.052.000,00, sendo US\$ 10.198.000,00 em bens e US\$ 5.854.000,00 em serviços; b) valor financiado: US\$ 13.644.200,00 (85% do valor da exportação); c) prazo de execução: 12 meses; d) parcela à vista: US\$ 2.407.800,00 (15% do valor da exportação); e) *incoterm*: [REDACTED] f) índice de nacionalização: [REDACTED] g) comissão de agente: [REDACTED] /; h) prazo do financiamento: 10 anos; i) forma de pagamento: [REDACTED]

j) taxa de juros: [REDACTED]; k) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; l) garantias: [REDACTED] la [REDACTED]; m) cronograma de embarque: m.1) 2011: US\$ 12.816.000,00 e m.2) 2012: US\$ 3.236.000,00; n) parcela equalizável: US\$ 13.644.200,00 (85% do valor da exportação); o) prazo da equalização: 10 anos para pagamento em 20 parcelas semestrais, contadas a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento; p) *spread* da equalização: 2,5% a.a.; q) dispêndio reduzido previsto com equalização: q.1) 2011: US\$ 1.320.790,28; e q.2) 2012: US\$ 334.706,17.

REINO UNIDO

06) COFIG 595: Pedido de **enquadramento de exportação** de bens e de **cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: EMBRAER S.A.

Importador: [REDACTED]

Exportação: [REDACTED] aeronaves E175 STD).

Apoio Oficial: PROEX/Equalização de Taxas de Juros e SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Recomendou o encaminhamento do pleito à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, em razão da excepcionalidade quanto ao prazo da equalização de taxas (15 anos), e também em razão do alto impacto que ocorrerá na exposição no FGE e no orçamento do PROEX/Equalização.

REPÚBLICA DOMINICANA

07) COFIG 610: Pedido de **enquadramento de exportação** de bens e serviços e de **cobertura** do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: Construtora Andrade Gutierrez S.A.

[REDACTED]

Exportação: US\$ 249,6 milhões (Projeto de Propósito Múltiplo Monte Grande).

Apoio Oficial: SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pela SBCE. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições: a) valor da exportação: US\$ 249.578.954,85 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento da exportação: 100% financiados; c) banco financiador: BNDES; d) taxa de juros: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]; f) período de desembolso: [REDACTED]
[REDACTED] g) início de reembolso do crédito: [REDACTED]

[REDACTED] h) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; i) natureza do risco: riscos políticos e extraordinários; j) risco coberto: risco de crédito; k) taxa de prêmio: [REDACTED]

[REDACTED] l) forma de pagamento do prêmio: conforme os desembolsos; m) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; n) garantia: [REDACTED].

PERU - EXTRAPAUTA

08) COFIG 604: Pedido de **alteração de condições** referentes à taxa de juros e taxa de prêmio.

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Exportação: US\$ 400,0 milhões (Bens e serviços para a construção da Hidrelétrica de *Chaglla*)

Apoio Oficial: SCE/FGE

Banco Financiador: BNDES

a) Características Comerciais

Item	De	Para
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Taxa de Prêmio	[REDACTED]	1 [REDACTED] via [REDACTED]

Decisão do COFIG: Aprovou o pleito nas condições apresentadas pela SBCE e recomendou à Secretaria-Executiva do COFIG dar conhecimento à CAMEX das alterações referentes à taxa de juros e taxa de prêmio, tendo em vista que a operação foi inicialmente aprovada pelo Conselho de Ministros em sua LXXIX Reunião, realizada em 17.03.2011. Dessa forma a operação foi enquadrada nas seguintes condições:

PROEX: a) valor da exportação: US\$ 400.000.000,00, sendo US\$ 225.000.000,00 em bens e US\$ 175.000.000,00 em serviços; b) valor financiado: US\$ 400.000.000,00 (100% do valor da exportação); c) prazo de execução: [REDACTED]; d) parcela à vista: não há; e) banco financiador: BNDES; f) *incoterm*: [REDACTED]; g) índice de nacionalização: [REDACTED]%; h) comissão de agente: [REDACTED]; i) prazo do financiamento: 20 anos; j) forma de pagamento: [REDACTED]

k) taxa de juros (*all-in*): [REDACTED]

l) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; m) garantia: [REDACTED]; n) cronograma de embarque: n.1) 2011: US\$ 60.000.000,00; n.2) 2012: US\$ 140.000.000,00; n.3) 2013: US\$ 104.000.000,00; n.4) 2014: US\$ 56.000.000,00; n.5) 2015: US\$ 34.000.000,00; e n.6) 2016: US\$ 6.000.000,00; o) parcela equalizável: US\$ 340.000.000,00 (85% do valor da exportação); p) prazo da equalização: 10 anos para pagamento em 20 parcelas semestrais, contadas a partir da data do Contrato de Financiamento; q) *spread* da equalização: 2,0329% a.a.; r) dispêndio reduzido previsto com equalização: r.1) 2011: US\$ 5.028.154,61; r.2) 2012: US\$ 11.774.954,92; r.3) 2013: US\$ 8.963.922,18; r.4) 2014: US\$ 4.801.675,71; r.5) 2015: US\$ 2.885.490,74; e r.6) 2016: US\$ 516.558,93.

FGE: a) valor da exportação: US\$ 400.000.000,00 no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento da exportação: 100% financiados; c) banco financiador: BNDES; d) taxa de

[REDACTED]; e) prazo de financiamento: 20 anos,

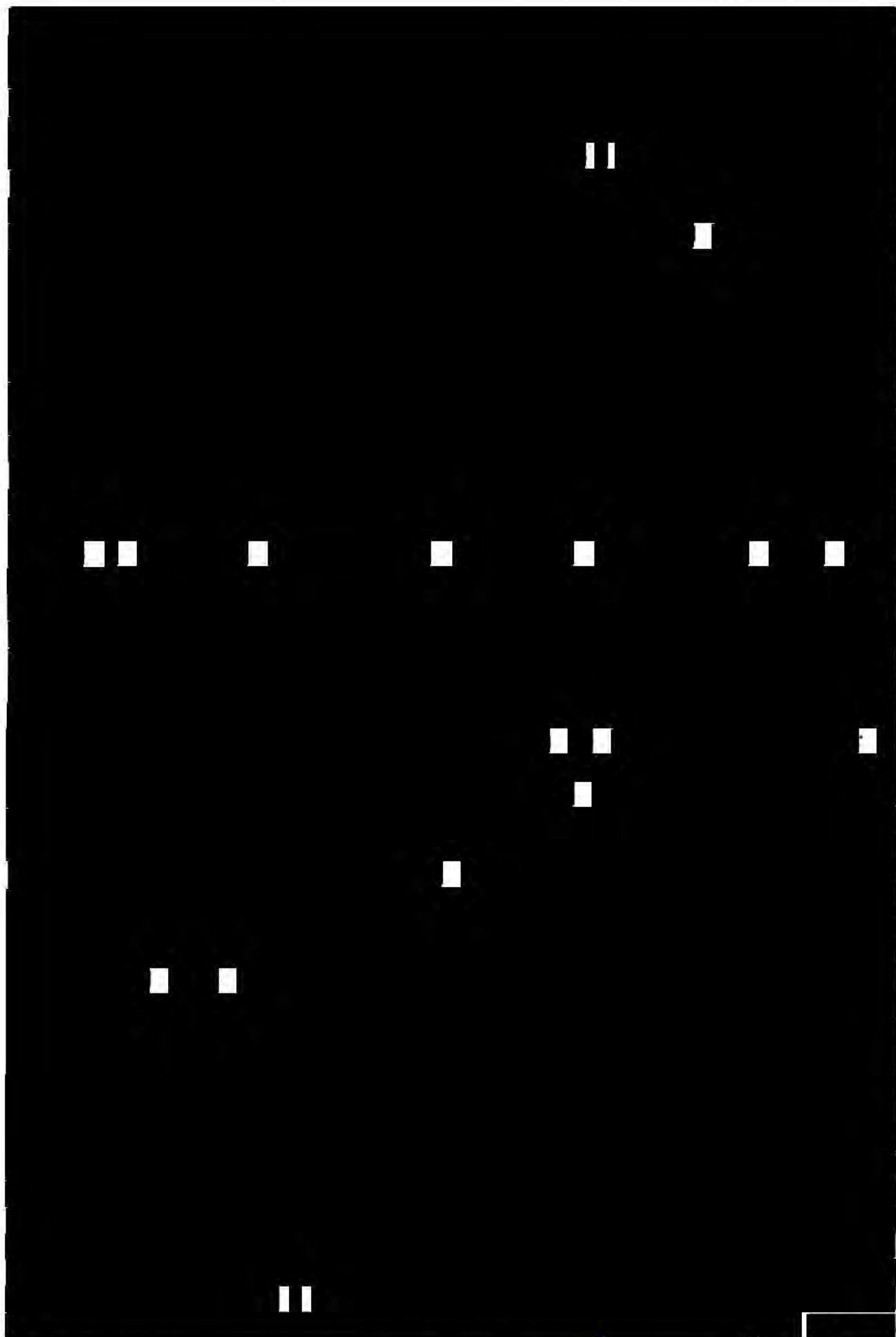
[REDACTED]; f) período de desembolso: [REDACTED]

[REDACTED]; g) início de reembolso do crédito: [REDACTED]

[REDACTED]; h) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; i) natureza do risco: riscos comerciais, políticos e extraordinários; j) risco coberto: risco de crédito; k) taxa de prêmio: [REDACTED]

[REDACTED]; l) *credit score*: [REDACTED]; m) forma de pagamento do prêmio: conforme os desembolsos; n) percentual de cobertura: 95% para riscos políticos e extraordinários e 90% para riscos comerciais; [REDACTED]

[REDACTED]; p) garantias: [REDACTED]



[Handwritten signatures in blue ink]

[REDACTED]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

[REDACTED]
Carlos Márcio Bicalho Cozendey

[REDACTED]
Hadil Fontes da Rocha Vianna

[REDACTED]
Carlos Augusto Vidotto

[REDACTED]
Carlos Alfredo Lazary Teixeira

[REDACTED]
Marcus Pereira Aucélio

[REDACTED]
Alessandro Golombiewski Teixeira
Presidente do COFIG